

## **EDITAL SEDU Nº 50/2017**

**Chamada para Inscrição de Profissionais da Educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEEDA, para as redes públicas de ensino.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** torna público o processo normativo de ingresso no curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas, estadual, municipal e dos Institutos Federais de Educação – IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** - Compreende-se como processo de ingresso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**.

### **2 - DO OBJETIVO DO CURSO**

**2.1** - Qualificar os profissionais da educação para atender alunos com necessidades educativas especiais (Deficiência Auditiva), subsidiando-os para desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos discentes ao currículo.

### **3 - DESCRIÇÃO DO CURSO**

**3.1** - O curso será ministrado pelos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva), localizados nas Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Carapina (ANEXO I).

**3.2** - O cronograma do curso, para cumprimento obrigatório, será elaborado pelo CEFOPE e pela GEJUD e encaminhado aos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada previamente ao CEFOPE e a GEJUD, para análise e validação.

**3.3** - O curso terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade presencial, será realizado no período de **16/10 a 20/12/2017**.

**3.4** - Os encontros formativos acontecerão em uma única turma em cada CAS/EOA durante a semana (2ª, 4ª e 5ª feira, das 18h às 22 horas) e aos sábados (das 8h às 17h).

**3.5** - A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato, que declara estar ciente de que o curso será ofertado somente na turma e horário pré-definido para todos os CAS, conforme indicado no **item 3.4**;

**3.6** - A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), entre outras atividades.

**3.7** - Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Auditiva, conforme descrito no ANEXO II.

### **4 - PÚBLICO ALVO**

**4.1** - Professores, pedagogos, coordenadores e diretores da rede pública estadual, municipal e federal (IFES), ouvintes;

**4.2** - Técnicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs); e

**4.3** - Técnicos da SEDU – Central.

## 5 - DAS VAGAS

5.1 - Serão oferecidas 90 (noventa) vagas para o Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEEDA**, distribuídas conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE VAGAS POR LOCAL DE REALIZAÇÃO			
CAS CACHOEIRO	CAS VITÓRIA	CAS VILA VELHA	TOTAL GERAL DE VAGAS
30	30	30	90

## 6 – DOS REQUISITOS

6.1 - São requisitos mínimos para a inscrição no curso previsto neste Edital:

6.1.1 - ser profissional da educação da rede escolar pública estadual, municipal ou federal (IFES);

6.1.2 - ter disponibilidade para frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas nos dias e horários especificados no **item 3.4**;

6.1.3 - **ser profissional ouvinte.**

6.2 - **Não poderão se inscrever para o curso ofertado:**

6.2.1 - **Diretor, Coordenador e Pedagogo que estiverem atuando na própria unidade ofertante;**

6.2.2 - **Técnicos da SEDU Central e das SREs indicados como referência no monitoramento do CAS.**

## 7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições serão realizadas no período de **15/09/2017 a 20/09/2017**, devendo o candidato enviar a documentação comprobatória **exclusivamente por meio das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, via SEDEX**, ao Centro de Formação de Profissionais da Educação – CEFOPE, localizado na Secretaria de Estado da Educação, Avenida César Hilal, 1111, Sala 219, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-085;

7.2 - O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, a ser enviado conforme item 7.1, indicando no seu exterior “Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEEDA**” e a **indicação do CAS para o qual deseja se inscrever.**

7.3 - Documentos obrigatórios para a inscrição:

7.3.1- formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO III;

7.3.2 – cópia da Carteira de Identidade;

7.3.3 - termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO IV;

7.3.4 – declaração de tempo de serviço expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades; ou declaração emitida por sites oficiais que contenha autenticação eletrônica;

7.3.5- declaração ou comprovação de atuação na rede pública, expedida pelo diretor da escola ou da Instituição onde atua, contendo carimbo e assinatura da chefia imediata, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas.

7.4 - Após o envio da documentação, não será possível a entrega de novos documentos, a alteração dos documentos entregues, ou alteração nas informações prestadas;

7.5 - Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, ou postadas após a data limite estabelecida no item 7.1.

**7.6 - A ausência de dados, da assinatura e rasuras poderão acarretar o indeferimento da inscrição;**

## **8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1 - Para preenchimento** das vagas será considerada a seguinte prioridade:

**8.1.1 -** Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;

**8.1.2 -** Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;

**8.1.3 -** Técnicos das SREs;

**8.1.4 -** Técnicos da SEDU Central.

**8.2 -** Serão considerados para desempate os seguintes critérios:

**8.2.1 -** ordem de chegada das inscrições;

**8.2.2 -** candidato com mais idade.

## **9 - DA AVALIAÇÃO**

Serão aprovados os cursistas que tiverem **frequência mínima de 89% da carga horária e nota mínima de 80,0 pontos.**

## **10 - DA CERTIFICAÇÃO**

**10.1 -** Os Certificados do **Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA** serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE;

**10.2 -** Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9;

**10.3 - Não será aceita nenhuma justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.**

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1 - As inscrições homologadas serão publicadas no site da SEDU ([www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br)) na data provável de 02/10.**

**12 -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.

**13 -** Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD.

Vitória, de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO I

### DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

<b>ESCOLA/SRE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
CAS Cachoeiro - EEE AUDITIVA LIONS PROF. NAPOLEÃO ALBUQUERQUE	RUA DR. DEOLINDO, Nº 198, BAIMINAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP: 29305-440	(28) 3521-0515
CAS - Vila Velha - EEEOA PROFESSORA ALÉCIA FERREIRA COUTO	RUA SANTA LUZIA, S/N, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA/ES - CEP: 29101-040.	(27) 3389-0515
CAS Vitória - EEE ORAL E AUDITIVA	AVENIDA DARIO LOURENÇO DE SOUZA, Nº 752, SANTO ANTÔNIO - VITÓRIA/ES - CEP: 29026-080.	(27) 3222-3827 (27) 3322-2315

ANEXO II

<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>
- Apresentação do Curso; - Retrospectiva Histórica da surdez - Aspectos Legais.
- Família e suas relações com a surdez e o desenvolvimento do aluno com surdez ou deficiência auditiva; - Como receber e trabalhar o aluno com deficiência auditiva na escola; - Ética e os profissionais na área da educação dos surdos e as Relações Humanas;
- Diferenças entre surdez e deficiência auditiva; - Mitos e Realidades; - Cultura e comunidade surda; - Dificuldades do surdo em relação à Língua Portuguesa; - Os surdos enquanto minoria linguística; - Aquisição da língua de sinais por crianças surdas;
- A escola comum na perspectiva da educação inclusiva; - Mudanças na escola; - Educação Especial no Projeto Pedagógico;
- REVISÃO;
- Atividade Avaliativa;
- Classificadores; - Alfabeto Manual; - Números cardinais e ordinais; - Localizações e nomes/sinais;
- Parâmetros da LIBRAS; - Configuração das mãos;
- Advérbio (tempo, dúvida, modo, negação, afirmação);
- Adjetivos na LIBRAS; - Animais; - Sinais para cores e tonalidades; - Comparativo (grau);
- Objetos de casa; - Alimentos;
- REVISÃO;
Atividade Avaliativa;
- Sinais relacionados aos ambientes escolares; - Perspectiva/Direção: LONGE X PERTO.
- Profissões e sinais relacionados ao ambiente de trabalho; - Família;
- Vestuário e Acessórios/Sinais; - Cidades do Espírito Santo/ Sinais;
- Verbos, Pronomes, Gêneros; - Saudação e Sentimentos;
- REVISÃO;
Atividade Avaliativa;
- Tipos de frases; - Direção – perspectiva; - Os advérbios de tempo
- O verbo IR e suas variações; - Advérbio de modo incorporado ao verbo;
- Advérbio de frequência; - A forma condicional (si) (se);
<b>Estudos fonológicos e morfológicos:</b>
- Os estudos linguísticos da língua de sinais brasileira;
- Fonologia e fonética da língua brasileira de sinais: fonema (locação, movimento e de configuração de mãos);
- Morfologia da língua brasileira de sinais: tipos de morfemas, derivação, incorporação, empréstimos linguísticos e tipos de flexão;
- REVISÃO;
- Atividade Avaliativa;
- Aprofundamento no estudo de Sintaxe na LIBRAS; - Estudo de propriedades de sintaxe na LIBRAS; - Estudo de empréstimo linguístico e soletração rítmica;
- Tópicos de linguística aplicados na língua de sinais: semântica e pragmática (deixis, anáforas espaciais e temporais) e Comunicação;
<b>Comunicação com os surdos para conversação:</b>
- Laboratório – prática da LIBRAS;
- Laboratório – prática da LIBRAS;
-Tradução (simples) libras/português e português/libras;
-Tradução (simples) libras/português e português/libras;

- REVISÃO;
Atividade Avaliativa
- Metodologias e uso de materiais adequados à educação dos alunos surdos ;
- Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos
- Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos
- Alfabetização para alunos com deficiência auditiva;
- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares: Organização e Oferta
- Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS- Instrutor de LIBRAS;
- Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS- Tradutor e Intérprete de LIBRAS;
- Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa como segunda língua – Professor Sala de Recursos DA- importância do trabalho integrado entre Professor de LIBRAS e Professor Sala de Recursos DA
- Atendimento Educacional Especializado nos CAS de outras áreas;
- Tecnologias assistivas para o aluno surdo;
- Escrita para surdos: SignWriting;
- Seminário (oficinas)*
- Seminário (oficinas)
- Seminário (oficinas)
- Seminário (oficinas)
- Recuperação Final

## ANEXO III



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)			
<b>NOME:</b>		<b>TURNO DE ATUAÇÃO:</b> ( ) Mat. ( ) Vesp. ( ) Not	
<b>REDE:</b> ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL ( ) FEDERAL	<b>FUNÇÃO:</b>		<b>VÍNCULO:</b> ( ) EFETIVO ( ) DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
<b>NÚMERO FUNCIONAL:</b>	<b>SEXO</b> ( ) M ( ) F	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO)</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b> _/_/____
<b>NOME DO PAI</b>			
<b>NOME DA MÃE</b>			
<b>CPF</b>	<b>Nº RG</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO</b> _/_/____
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)</b>			
<b>COMPLEMENTO</b>		<b>BAIRRO</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)</b>	<b>CELULAR (DDD)</b>		<b>TELEFONE COMERCIAL (DDD)</b>
<b>E-MAIL</b>			
<b>INSCRIÇÃO PARA O CAS DE: ( ) Vitória ( ) Vila Velha ( ) Cachoeiro de Itapemirim</b>			
<b>DIAS E HORÁRIOS DO CURSO</b>			
<b>Dias da semana: 2ª, 4ª e 5ª feira – de 18h às 22h; e sábados – de 8h às 17h</b>			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital.			
_/_/____ Data		_____ Assinatura do Cursista	

**ANEXO IV**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, N<sup>o</sup> Funcional \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (somente para servidores da Rede Estadual), CPF N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_,  
lotado na \_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
direito, que assumo o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, conforme dias e horários  
estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Dias da Semana</b>	<b>Horários</b>
2ª feira	De 18h às 22h
4ª feira	De 18h às 22h
5ª feira	De 18h às 22h
Sábado	De 8h às 17h

Estou ciente de que não será aceita nenhuma justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.

Declaro ainda, estar ciente de que a participação no curso é de minha inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do servidor participante**